



exclusivamente nos dias e horários das terapias definidos no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 36.913/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 043, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9014/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cynara Aguiar Patrocínio, matrícula nº 101.917-7, ocupante do cargo de Professor MaPP - Pedagogo - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 02 (duas) horas diárias, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 9014/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, a servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 054, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 39.280/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Regina Lima Milholi, matrícula nº 117.135.2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária de 03 (três) horas, exclusivamente nos limites e na forma prescrita no plano terapêutico apresentado e definidos no Parecer Técnico

conforme apresentado no processo nº 39.280/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2025.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE FRACASSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Proc. Nº 160/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Botânico, no bairro Jardim Botânico, Cariacica/ES

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Agente de Contratação torna público que resta FRACASSADO a licitação acima mencionada.

Conforme previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021, foi concedido o prazo na plataforma de acordo com as Atas de julgamento anexadas aos autos e disponíveis nos sites

www.cariacica.es.gov.br, www.pncp.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0007

Cariacica-ES, 16/12/2025.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025

Processo: 21.174/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de espaço esportivo comunitário localizado na rua Azaléia, bairro Rio Marinho, município de Cariacica.

LOTE ÚNICO: JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA, ofertando o menor preço, no aporte: R\$1.449.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Conforme subitem 9.16.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Governo Federal – Compras Gov. O relatório de habilitação está disponível no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0600010.01.0001

Cariacica-ES, 16/12/2025.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025

Proc. Nº 25.395/2025

